



PROJETO DE LEI Nº 2022

Institui o “Março Roxo”, campanha destinada a conscientizar a população sobre a epilepsia.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Campanha “Março Roxo”, a ser realizada anualmente, durante o mês de março, com o objetivo de conscientizar a população sobre a epilepsia.

Art. 2º A Campanha “Março Roxo” terá por objetivos:

- I- promover debates, palestras e eventos a fim de esclarecer a população sobre todos os aspectos da doença;
- II- trabalhar na divulgação e estimular a implementação das políticas públicas destinadas ao enfrentamento da doença;
- III- divulgar os avanços em diagnóstico e tratamento da doença;
- IV- divulgar as formas de acesso a tratamentos oferecidos pela rede pública de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A campanha Março Roxo é uma iniciativa da Associação Brasileira de Epilepsia (ABE), e tem por objetivo conscientizar a população sobre a doença que atinge 2% dos brasileiros e afeta em torno de 50 milhões de pessoas em todo mundo, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

A iniciativa internacional começou no Canadá, em 2008, a partir do relato da menina Cassidy Megan, que compartilhou seu sentimento de solidão por ser epilética. A cor roxa foi a escolhida, pois remete à lavanda, flor ligada ao sentimento de isolamento descrito por Cassidy. No dia 26 de março é celebrado o Dia Internacional de Conscientização sobre Epilepsia, o Purple Day.

A doença é caracterizada pela ocorrência de crises resultantes de descargas elétricas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 14/06/2022 12:49 - Mesa

PL n.1647/2022

anormais envolvendo os neurônios. Esta condição é historicamente relacionada a mitos e preconceitos que prejudicam sobremaneira os pacientes e seus familiares. Apesar de não ter cura, pelo menos 70% das pessoas acometidas pela epilepsia ficam totalmente controladas com medicação.

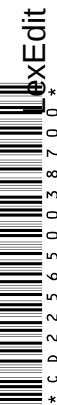
Entre as consequências da falta de empatia para com a pessoa com epilepsia está a desesperança, que pode gerar uma sensação de solidão e perspectivas negativas em quem tem a doença. Apesar dos tratamentos disponíveis e da possibilidade de desempenho normal de atividades, a forma negativa com a qual a sociedade ainda lida com a doença leva o paciente a questionar suas capacidades e evitar situações.

Com a presente proposta, pretendemos que o Poder Público se torne importante aliado no combate aos preconceitos e estigmas que ainda estão associados à doença e se torne o principal vetor de informação sobre o tema.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para uma rápida tramitação e aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2022.

Deputado Paulo Foletto
PSB/ES





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Fonte: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2022/03/13/marco-roxo-quer-conscientizar-sobre-a-epilepsia-entenda-a-doenca.htm>

Apresentação: 14/06/2022 12:49 - Mesa

PL n.1647/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Foletto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225650038700>

